

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 5/2020

Reunião Ordinária Pública

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

ÂNGELA MARIA GUERREIRO DE CELORICO DRAGO

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas

--- No dia 26 de fevereiro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida as atas das reuniões anteriores, previamente facultadas aos Vereadores, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Vereador Rui Domingos usou da palavra, sugerindo que, na Rua da Porta Nova, paralela à Igreja de S. Paulo fosse criada uma via pedonal, à semelhança do que foi realizado no jardim da Alagoa, de forma a garantir uma maior segurança aos peões que circulam na faixa de rodagem, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que a proposta irá ser apresentada na próxima reunião da Comissão Municipal de Trânsito.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação da empreitada de requalificação da Escola EB1 e pré-escolar de Santo Estêvão, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que os trabalhos estão a decorrer com algum atraso, não estando o empreiteiro a cumprir o plano de trabalhos aprovado, por dificuldades de ordem financeira.-----

--- Perguntou também qual o ponto de situação do processo de liquidação da EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., Lda., tendo a Presidente da Câmara Municipal mencionado que se encontra a apreciar o processo, sendo que com recentemente foi rececionada informação adicional, que poderá vir a influenciar a decisão que venha a ser apresentada.-----

--- Questionou o porquê do tarifário para o ano 2020 da empresa municipal Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M., ainda não ter sido submetido a aprovação do órgão executivo, tendo a Presidente da Câmara Municipal esclarecido que, o assunto encontra-se pendente, uma vez que aquando da análise do documento suscitou-lhe dúvidas a proposta de aumento dos preços, tendo sido informada que o incremento de 0,9%, devia-se a uma recomendação da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.-----

--- Sugeriu que se efetuasse uma pintura na parte exterior do Edifício Irene Rolo.-----

--- Por último, lembrou a necessidade de ser retirada a água parada que se encontra no tanque junto da nora sita na Praceta Diogo Mendonça Corte Real, em Tavira, e a sua posterior limpeza, no sentido de evitar o aparecimento, designadamente de insetos, nas alturas de maior calor.-----

SAUDAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 500 ANOS DA ELEVAÇÃO DE TAVIRA A CIDADE-----

--- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de saudação pela passagem dos 500 anos da elevação de Tavira a cidade, a qual foi aprovada por unanimidade, a qual se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, o executivo municipal tomou conhecimento dos mapas que se anexam a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º54/2020/CM - SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a suspensão de mandato de Vereador, a qual se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a mesma -----

PROPOSTA N.º47/2020/CM - 03-EMP/18- PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - PROCESSO 2019/300.10.001/16 - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória, a qual se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, Daniel de Sousa, José Vitorino, Ângela Drago e dois votos contra dos Senhores Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----

PROPOSTA N.º48/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CNE- CORPO NACIONAL DE ESCUTA - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - III GRANDE CARACOLADA À ESCUTEIRO - DIA 17 DE MAIO DE 2020-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao CNE- Corpo Nacional de Escuta - Agrupamento 100 de Tavira - III Grande Caracolada à Escuteiro - dia 17 de maio de 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º49/2020/CM - ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR POR TEMPO INDETERMINADO - 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1 (CARREIRA NÃO REVISTA) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista), a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º50/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTO ESTEVÃO - VI ENCONTRO DE FOLCLORE ALGARVIO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estevão - VI Encontro de Folclore Algarvio, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º52/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ROCK DA BAIXAMAR - 12.ª MARÉ DE CONTOS | 2020;-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Associação Rock da Baixamar - 12.ª Maré de Contos | 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º53/2020/CM - 03-EMP/18 - PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - PROCESSO 2019/300.10.001/16 - TRABALHOS COMPLEMENTARES (3.º ADICIONAL)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Trabalhos complementares (3.º adicional), a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, Daniel de Sousa, José Vitorino, Ângela Drago e dois votos contra dos Senhores Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----

PROPOSTA N.º55/2020/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a alteração à tabela de preços, a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º56/2020/CM - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE PÓLIS LITORAL RIA FORMOSA, S.A., A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, S.A. E O MUNICÍPIO DE TAVIRA - CONSTRUÇÃO DO NOVO CAIS DA ILHA DE TAVIRA E DA RAMPA / VARADOURO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao aditamento ao protocolo celebrado entre a Sociedade Pólis Litoral Ria Formosa, S.A., a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Tavira - Construção do novo cais da ilha de Tavira e da rampa / varadouro, a qual se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º57/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2020 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoios, no âmbito da Semana Santa - Tavira 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Os Vereadores José Manuel Guerreiro e Elsa Cordeiro declararam-se impedidos de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencerem aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º58/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO LUSÍADA DE CULTURA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO DE TAVIRA A CIDADE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao Instituto Lusíada de Cultura, no âmbito das Comemorações da elevação de Tavira a Cidade, a qual se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Saudação pela passagem dos 500 anos da elevação de Tavira a cidade; -----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 3 – Proposta n.º54/2020/CM - Suspensão de mandato de Vereador;-----

DOCUMENTO 4 – Proposta n.º47/2020/CM - 03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória;-----

DOCUMENTO 5 – Proposta n.º48/2020/CM - Atribuição de apoio ao CNE- Corpo Nacional de Escuta - Agrupamento 100 de Tavira - III Grande Caracolada à Escuteiro - dia 17 de maio de 2020; -----

DOCUMENTO 6 – Proposta n.º49/2020/CM - Abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista);-----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º50/2020/CM - Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estevão - VI Encontro de Folclore Algarvio; -----

DOCUMENTO 8 – Proposta n.º52/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação Rock da Baixamar - 12.ª Maré de Contos | 2020;-----

DOCUMENTO 9 – Proposta n.º53/2020/CM - 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Trabalhos complementares (3.º adicional);-----

DOCUMENTO 10 – Proposta n.º55/2020/CM - Alteração à tabela de preços; -----

DOCUMENTO 11 – Proposta n.º56/2020/CM - Aditamento ao protocolo celebrado entre a Sociedade Pólis Litoral Ria Formosa, S.A., a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Tavira - Construção do novo cais da ilha de Tavira e da rampa / varadouro;-----

DOCUMENTO 12 – Proposta n.º57/2020/CM - Atribuição de apoios, no âmbito da Semana Santa - Tavira 2020; -----

DOCUMENTO 13 – Proposta n.º58/2020/CM - Atribuição de apoio ao Instituto Lusíada de Cultura, no âmbito das Comemorações da elevação de Tavira a Cidade; -----

DOCUMENTO 14 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 24 de fevereiro de 2020:-----

Balancete

Saldo – 21.839.452,80€

Em cofre – 8.192,44€

Instituições bancárias – 21.831.260,36 €

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração

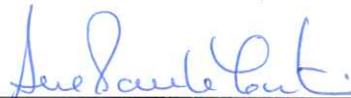
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

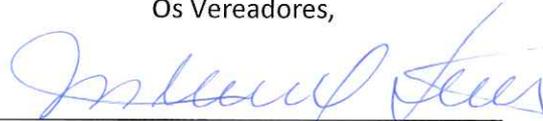
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

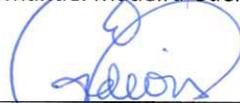


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



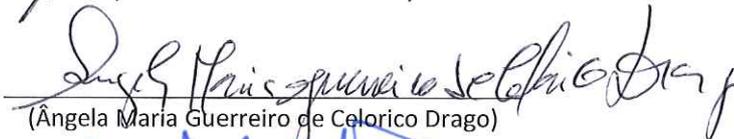
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



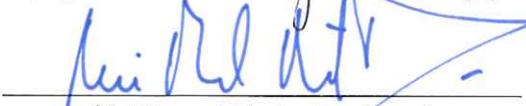
(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago)

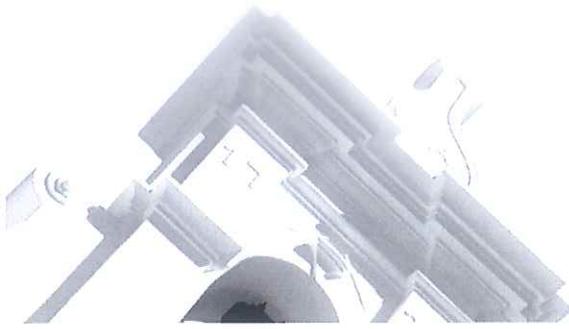


(Rui Manuel Mestra Domingos)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



SAUDAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 500 ANOS DA ELEVÇÃO DE TAVIRA A CIDADE

A 16 de março de 1520, por carta régia de D. Manuel I, Tavira foi elevada a cidade.

Foi a primeira urbe do Algarve, após a fundação de Portugal, a ser reconhecida como cidade, acontecimento que reflete a sua importância no contexto nacional e da região sul, em particular nos séculos XV e XVI, período da expansão portuguesa, das descobertas de novos continentes, das grandes viagens marítimas e de comércio pelo mundo.

As razões da distinção concedida por Manuel I resultaram do facto de Tavira possuir, à época, uma pujante economia agrícola, piscatória e mercantil, ser o maior centro populacional do Algarve com presença de aristocracia e clero influentes, de muitos mercadores de diversas nacionalidades que nela viviam e possuíam residências, assim como uma vasta comunidade de marinheiros e pescadores, artífices, pedreiros e gentes de muitas profissões.

O urbanismo e as especificidades da arquitetura atuais refletem estes aspetos, tal como as inúmeras igrejas, os conventos, as casas nobres,...

O comércio no porto de Tavira era intenso e a construção e reparação de navios era uma realidade. Nele estava sediada a “Esquadra do Estreito” que patrulhava as costas do Algarve e a zona de Gibraltar, regiões litorais mediterrânicas e atlânticas.

Tavira foi relevante na expansão marítima e territorial, assim como na estratégica militar portuguesa. A cidade prestava apoio à construção de fortalezas em Marrocos, ao reabastecimento de tropas e socorro aos sitiados. No regresso, após a tomada de Ceuta, em 1415, D. João I, os infantes e as chefias militares permaneceram, em Tavira, e, em cerimónia régia, foram concedidos os títulos de Duque de Viseu a D. Henrique e de Duque de Coimbra a D. Pedro.

Monarcas da segunda dinastia visitaram e ficaram, em Tavira, por diversas vezes, sobretudo por motivos relacionados com a estratégia da expansão para o Norte de África, tendo D. João II “O Príncipe Perfeito”, em 1489, vivido na cidade com a sua Corte vários meses.

Pela sua importância estratégica, Tavira nunca foi doada pela Coroa Portuguesa.

Neste importante momento da história, a Câmara Municipal de Tavira saúda e presta homenagem às várias gerações que, durante séculos, construíram esta bela cidade que herdámos com muita honra. Dada a relevância deste marco histórico, a autarquia convida as atuais gerações a envolverem-se na celebração dos 500 Anos da Elevação de Tavira a Cidade com orgulho nos antepassados e nas suas origens.

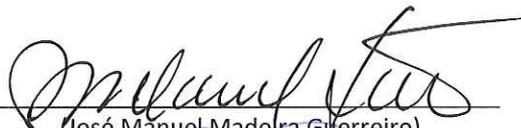
Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2020

A Presidente,

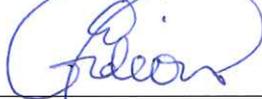


(Ana Paula Fernandes Martins)

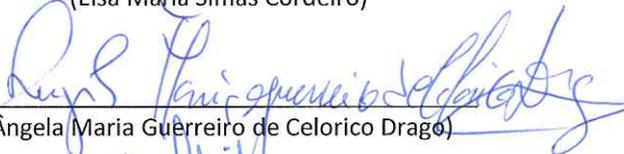
Os Vereadores,



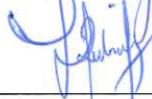
(José Manuel Madeira Guerreiro)



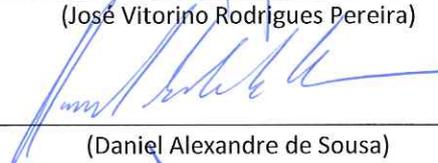
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(Ângela Maria Guerreiro de Celorico Dragó)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)

<i>Assunto</i>	<i>Data do Despacho</i>	<i>Despacho</i>	<i>Documento onde se insere o despacho</i>	<i>Observações</i>
Concurso público - Empreitada para requalificação da Fonte Férrea de Cachopo (14 Emp/19) Processo n.º 2019/300.10.001/118	23/01/2020	Decisão de adjudicação	Despacho n.º 11/2020	Adjudicação do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, à empresa Norasil, Sociedade Construção Civil, SA., pelo valor total de € 158.713,85 + IVA. N.º sequencial de compromisso - 22889

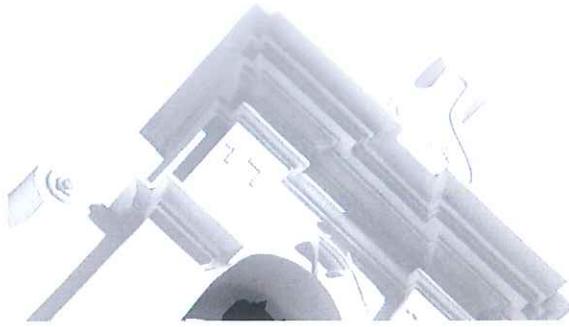


Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências da Sr^a Presidente de 05-02-2020 a 19-02-2020

município
tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
72/2017	Jacky Morin	05/02/2020	Aprovado	Travessa dos Fumeiros, 5, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
L132/1999	Santa Luzia Ria - Compra e Venda de Propriedades, Lda.	05/02/2020	Aprovado	Urbanização Açoteias do Barril, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
92/2016	Amarjit Sing Devgun	07/02/2020	Aprovado	Alcarias, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
250/2018	Mar Paraiso Construções, Lda.	09/02/2020	Aprovado	rua Rotary Internacional, 11, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
207/2018	Colina dos Flamings Construção e Gestão de Imóveis, Lda.	13/02/2020	Aprovado	rua Aurélio de Sousa, 15, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
98/2018	Ana Filipa de Santos e Silva	14/02/2020	Aprovado	Av ^a Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, 11 - 15, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
65/2019	João Jorge Ramos Figueiredo	18/02/2020	Aprovado	rua 31 de Janeiro, 15, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
52/2017	Christian-Mihai Popescu-Strohlien	19/02/2020	Aprovado	rua Dr. João Nunes Gago, 12, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
L222/2007	Diogo de Castilho Mota	05/02/2020	Manifestar intenção de indeferir	Loteamento Cara de Pau, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
C20/2019	Maresa - Montagem de Máquinas Elétricas e Recreativas, Lda.	07/02/2020	Manifestar intenção de indeferir	Santa Margarida, Lote 138, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação Prévia
211/2019	Fernanda Conceição Santos Pastor Henrique	08/02/2020	Manifestar intenção de indeferir	Sítio de Monte Agudo, união de freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
145/2019	Francisco Maroto Caba	12/02/2020	Indeferido	Foz, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
190/2019	Stephanie Isabelle Monge	19/02/2020	Indeferido	Sinagoga, união de freguesias da Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura



Assunto: Suspensão de mandato de Vereador

Considerando:

- O pedido de suspensão do mandato apresentado por João Pedro da Conceição Rodrigues, eleito pela lista do Partido Socialista para o órgão executivo, por força de recuperação domiciliária na sequência de intervenção cirúrgica, documento com registo de entrada n.º 5215/2020;
- A necessidade de apreciação do citado pedido, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;
- Que, no caso de suspensão de mandato de algum membro da câmara municipal em efetividade de funções, é chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, no termos do disposto no artigo 79.º da referida lei;
- Que, a convocação do membro substituto faz-se nos termos do n.º 4 do artigo 76.º, por força do n.º 7 do artigo 77.º, ambos do diploma antes referido, competindo ao Presidente da Câmara Municipal verificar a sua identidade e legitimidade;
- Que, nos termos da lista antes referida segue-se a cidadã Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago, advogada, filha de Filipe António Hermínio de Celorico Drago e de Maria Luísa Guerreiro Cristo de Celorico Drago, natural da Freguesia de Santiago – Tavira, concelho de Tavira e residente na Urbanização Casas da Ria, Rua José Lamas, n.º 30, em Tavira, titular do cartão de cidadão número 08538518 2 ZY8, válido até 20 de maio de 2020, cuja identidade e legitimidade foi verificada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a suspensão do mandato do membro João Pedro da Conceição Rodrigues, nos termos solicitados, ou seja, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020 e até 19 de março de 2020, atendendo aos motivos aduzidos, enquadráveis na alínea a) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.
2. Considerar a substituição do membro supra identificado, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual exercerá funções de

Vereadora sem pelouro atribuído, atendendo ao reduzido período de tempo da referida suspensão, avocando as competências delegadas e subdelegadas no Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, através do meu despacho n.º 90/2019, de 22 de agosto, enquanto durar a mesma, face à complexidade das matérias em apreço.

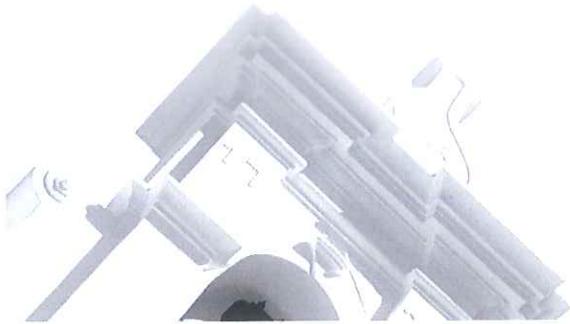
3. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



DOU 01.03



município
tavira

Proposta n.º 47/2020

Processo n.º 2019/300.10.001/16

Assunto: 03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória

Considerando:

- Que, a empreitada “**03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais**”, foi adjudicada à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019, sob a proposta n.º 41/2019/CM, cujo contrato foi celebrado em 22 de março de 2019, com Visto do Tribunal de Contas de 31 de julho de 2019, pela importância de 1.472.334,10€ (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 500 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que, a empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., tem direito à revisão de preços provisória de acordo com o estipulado na cláusula 7.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na cláusula 37.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º **1037/2020** e o cálculo da revisão de preços provisória, em anexo, e integrado no Processo n.º 2019/300.10.001/16, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que o valor apurado para a revisão de preços provisória é de **4.345,41€** (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a revisão de preços provisória n.º 1, no valor de **4.345,41€** (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o número sequência de compromisso 23211, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.

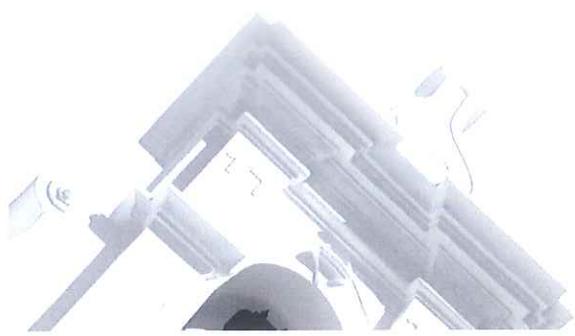
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente proposta.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Doc. 05



município
tavira

Proposta n.º 48/2020

Processo n.º 2020/300.50.801/18

Assunto: Atribuição de apoio ao CNE- Corpo Nacional de Escuta - Agrupamento 100 de Tavira - III Grande Caracolada à Escuteiro - dia 17 de maio de 2020

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido apresentado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 100 de Tavira, documentos com registo de entrada nº 136/2020, bem como a informação subsequente, constante do processo n.º 2020/300.50.801/18, para apoio ao evento III Grande Caracolada à Escuteiro, a ter lugar no dia 17 maio de 2020;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o património imaterial.

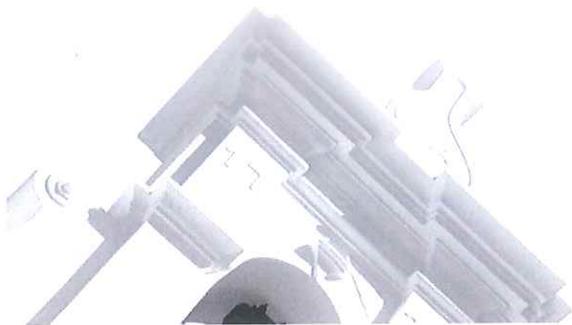
Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

1. A atribuição de um apoio em espécie ao CNE - Corpo Nacional de Escutas (agrupamento 100 de Tavira), no âmbito do evento "III Grande Caracolada à Escuteiro", a ter lugar no dia 17 de maio de 2020, no montante global de 501,80€ (quinhentos e um euros e oitenta cêntimos), relativos à impressão e colocação de um outdoor (442,80€) e instalação de contador de água (59€, cujo nº. de compromisso é o 23295/2020).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 49/2020

Processo n.º 2019/250.10.600/10

Assunto: Abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista)

Considerando que:

- Por deliberação da câmara municipal, de 12 de julho de 2018, sob a proposta n.º 171/2018/CM, foi aprovada a abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista);
- Tendo chegado ao fim o procedimento, após conclusão do estágio com sucesso, o primeiro classificado efetivou a ocupação do posto de trabalho em 06 de fevereiro de 2020;
- O despacho n.º 61/2018, determinou, tendo em atenção o estipulado no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a aplicação do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 82-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que seja constituída reserva de recrutamento pelo prazo de 18 meses;
- Com a entrada em vigor da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que revogou a Portaria n.º 82-A/2009, de 22 de janeiro, e conforme resulta do n.º 3 do artigo 30.º sempre que, em resultado de procedimento concursal, a lista unitária de ordenação final contiver candidatos aprovados em número superior aos necessários à ocupação dos postos de trabalho publicitados, estes constituem reserva de recrutamento interna para idênticos postos de trabalho no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista de ordenação final;
- Da lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra referido, e homologada por despacho de 29 de maio de 2019, constam seis candidatos aprovados;
- Nessa sequência, ficou constituída uma reserva de recrutamento com 6 candidatos;
- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, são vertidos anualmente no mapa de pessoal, de acordo com as regras prevista no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

- No mapa de pessoal para 2020 se encontra previsto e não ocupado 1 lugar para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista), considerado necessário para o exercício das atribuições da autarquia;
- A abertura do concurso, depende de aprovação do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na vigência da reserva de recrutamento interna é possível iniciar um novo processo concursal, não podendo, contudo, efetuar-se a colocação sem esgotar previamente a reserva de recrutamento interna válida;
- O Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

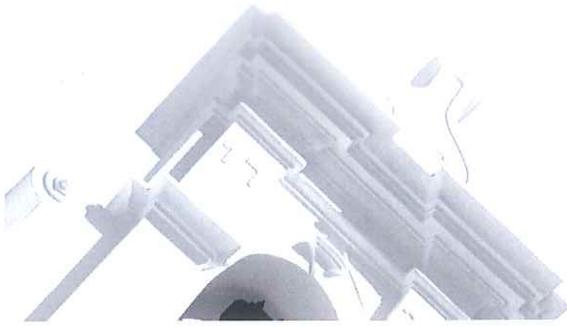
1. Aprovar a abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista), com recurso à utilização à reserva de recrutamento interna, constituída na sequência do concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista), para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 50/2020

Processo n.º 2020/300.50.801/24

Assunto: Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estevão - VI Encontro de Folclore Algarvio

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pelo Rancho Folclórico de Santo Estevão, documento com o registo de entrada n.º 895, de 09 de janeiro de 2020, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2020/300.50.801/24;
- Que estas iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos.

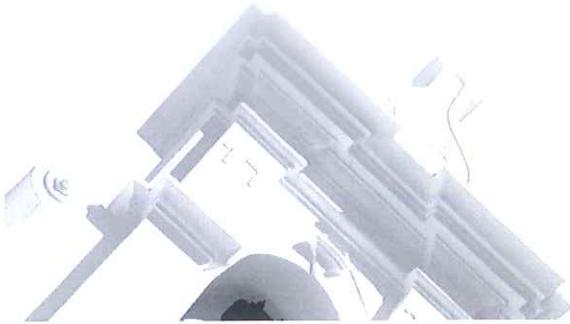
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio em espécie concedido ao Rancho Folclórico de Santo Estevão, no âmbito da realização do evento "VI Encontro de Folclore Algarvio- Cidade de Tavira", no montante global de 422,36€ (quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), o qual se reveste na contratação dos serviços de som e luz, no valor de 295,20€ e no pagamento de trabalho suplementar ao técnico superior sonoplasta no valor de 83,16€ e a um assistente operacional, no valor de 44€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 52/2020

Processo n.º 2020/850.10.003/6

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Rock da Baixamar – 12.ª Maré de Contos | 2020

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação Cultural Rock da Baixamar, em conjunto com outras associações do concelho e com a Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, pretende organizar a 12.ª edição da Maré de Contos, um programa dedicado à literatura oral;
- O pedido de apoio apresentado por esta associação, através do documento com o registo de entrada n.º 3311/2020, bem como a informação constante do processo nº2020/850.10.003/6;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o património imaterial.

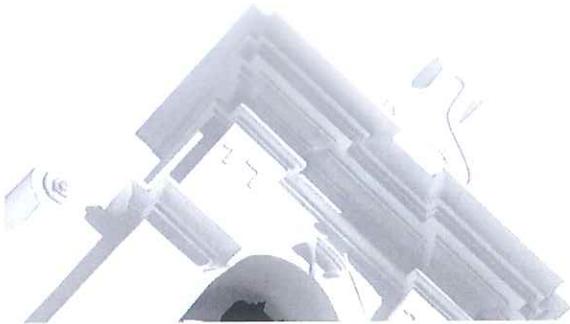
Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Associação Cultural Rock da Baixa-mar, no montante de 4.000€ (quatro mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 23288/2020, com vista a compartilhar as despesas relativas à iniciativa supra mencionada.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 53/2020

Processo n.º 2019/300.10.001/16

Assunto: 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais – Processo 2019/300.10.001/16 - Trabalhos complementares (3.º adicional)

Considerando:

- Que, a empreitada “**03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais**”, foi adjudicada à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019, sob a proposta n.º 41/2019/CM, cujo contrato foi celebrado em 22 de março de 2019, com Visto do Tribunal de Contas de 31 de julho de 2019, pela importância de 1.472.334,10€ (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo como prazo de execução 500 dias;
- Que, no decurso da obra constatou-se a necessidade na execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, estritamente necessários à conclusão da obra, conforme expresso na **informação n.º 1104/2020** da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, e cujo montante ascende a **10.880,12€** (dez mil, oitocentos e oitenta euros e doze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a **0,739%** do valor da adjudicação, montante que se enquadra no limite máximo de **10%, fixado na alínea b) do nº2, do artigo 370º do CCP**. Correspondendo o compromisso da despesa ao número sequencial 23210, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira;
- Que, no decurso da obra constatou-se também a necessidade na execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, justificados na **informação n.º 1104/2020** da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, os quais são necessários e interligados com os trabalhos contratuais em curso, e cujo montante ascende a **73.357,33€** (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a **4,982%** do valor da adjudicação, montante que se enquadra no limite máximo de **40%, fixado na alínea b) do nº 4, do artigo 370.º do CCP**. Correspondendo o compromisso da despesa ao número sequencial 23210, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira;
- O disposto no artigo 375.º do CCP;
- Toda a tramitação do processo resulta de decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no valor de **84.237,45€** (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor e a respetiva minuta do contrato de trabalhos complementares (3.º adicional), constantes em anexo e integrados no processo 2019/300.10.001/16.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente proposta e solicitar os documentos de habilitação e a caução, no montante de 5% do preço contratual, ou seja, 4.211,87€ (quatro mil, duzentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos).
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Contrato adicional ao da empreitada para construção de ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais- 3-Emp/18 - trabalhos complementares (3.º adicional)

(MINUTA)

Contrato n.º /20, de de de 2020

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Tavira, pessoa coletiva de direito público com o número 501067191 de identificação, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representado por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, considerando ainda o disposto no número 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

E

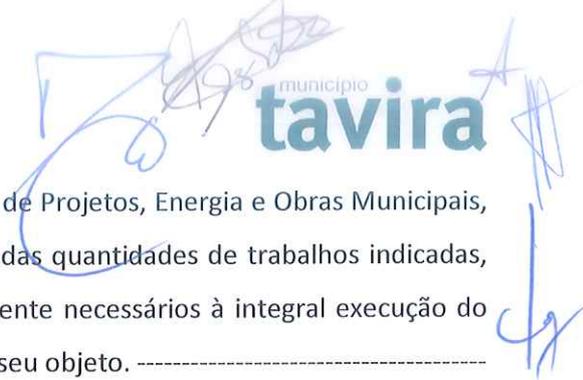
SEGUNDO OUTORGANTE: Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., sociedade anónima com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500280908, com o capital social de€ e sede em Casal do Deserto, 2740-031, Porto Salvo, titular do alvará de construção número 2195-PUB, neste ato representada por, titular do cartão número, válido até de de 20..., contribuinte fiscal número, com domicílio profissional na sede da mandante, que outorga na qualidade de da mencionada sociedade, conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de acesso e documento(s) que se arquiva(m). -----

Considerando que: -----

a) Por deliberação da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2019, sob a proposta n.º 41/2019/CM, foi adjudicado ao Segundo Outorgante, na sequência de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, a **empreitada para construção de ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais, 3-Emp/18**; -----

b) O contrato, no valor de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos (1.472.334,10€) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi celebrado em 22 de março de 2019, visado em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 31 de julho de 2019, **processo n.º 1144/2019**; -----

Por deliberação da Câmara Municipal, de 11 de fevereiro de 2020, sob a proposta n.º 33/2020/CM, foram aprovados os trabalhos complementares referentes ao 1.º e 2.º adicionais, no valor de seis mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos (6.386,96€), enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP e de três mil duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos (3.247,20€), enquadráveis na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP, respetivamente, tendo os contratos adicionais sido celebrados em de de 2020. -----



c) De conformidade com a informação número 1104/2020 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, para o perfeito acabamento da empreitada é necessária a execução das quantidades de trabalhos indicadas, uma vez que são trabalhos interligados com os em curso e estritamente necessários à integral execução do contrato não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do seu objeto. -----

e) A realização dos referidos trabalhos e as respetivas quantidades foi autorizada por deliberação Câmara Municipal, em reunião de ... de..... 2020, sob a proposta n.º/2020/CM; -----

f) A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de de de 2020 sob a proposta n.º/2020/CM; -----

Nesta conformidade, é celebrado o presente contrato adicional nos termos das seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA: -----

Objeto: -----

O presente contrato adicional tem por objeto a execução de trabalhos complementares no âmbito da **empreitada para construção de ponte sobre o rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais, 3-Emp/18**, em conformidade com o descrito na informação número 1104/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais e proposta de preços apresentada pelo empreiteiro, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e fazem parte integrante do contrato. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, estes trabalhos foram classificados como da responsabilidade do dono da obra. -----

SEGUNDA: -----

Preço: -----

Do presente contrato adicional resulta para o Município um aumento do custo da empreitada no montante de **oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (84.237,45€)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme se descreve: -----

a) Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, enquadráveis no limite máximo fixado na alínea b) do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de dez mil oitocentos e oitenta euros e doze cêntimos (10.880,12€), o que corresponde a 0,739% do preço contratual. -----

b) Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, enquadráveis na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos (73.357,33€), o que corresponde a 4,982% do preço contratual. -----

Aos valores mencionados acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA: -----

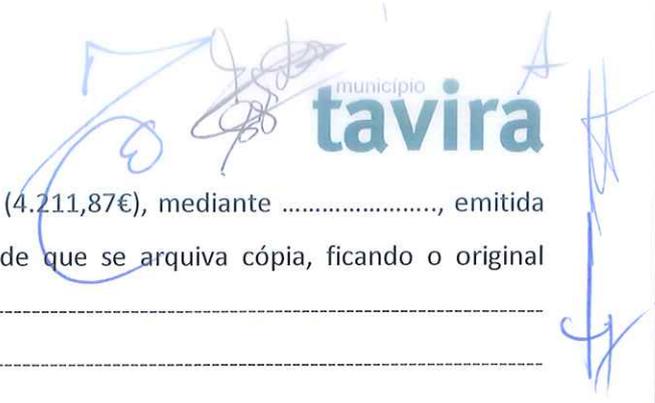
Prazo: -----

O prazo de execução destes trabalhos enquadra-se no prazo em vigor da empreitada. -----

QUARTA: -----

Caução: -----

O Segundo Outorgante prestou caução, correspondente a 5% do valor dos trabalhos contratados, no montante



de quatro mil duzentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos (4.211,87€), mediante, emitida, em de de 2020, documento de que se arquiva cópia, ficando o original arquivado na Divisão Financeira. -----

QUINTA: -----

Rubrica orçamental: -----

A despesa inerente ao contrato será satisfeita através da seguinte rubrica orçamental: -----

Classificação orgânica – 02; -----

Classificação económica - grupo 07, subgrupo 03, rubrica 03 alínea 01, com o Código de Grandes Opções do Plano 1 101 2016/83 – nova ponte sobre o rio Gilão. -----

A presente despesa tem o número sequencial de compromisso **23210**, o qual deverá constar das faturas emitidas pelo Segundo Outorgante. -----

SEXTA: -----

Disposições finais: -----

O presente contrato adicional, deverá ser executado em perfeita conformidade com o estabelecido no contrato inicial, no caderno de encargos, no programa de concurso, na proposta adjudicada e restantes documentos que dele fazem parte integrante. -----

Fazem ainda parte integrante do contrato a informação número 1104/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, a proposta de preços do empreiteiro e a deliberação da Câmara Municipal, de de de 2020, que aprovou a realização dos referidos trabalhos complementares. -----

Em tudo o omissos no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante, aplicar-se-ão as normas legais em vigor sobre contratos de empreitada de obras públicas, nomeadamente o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

Foram-me presentes e encontram-se arquivados no processo: -----

- 1.- Cópia da informação número 1104/2020, da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, que tem anexa a proposta de preços, as informações referentes ao cabimento e compromisso da despesa e a informação de fundos disponíveis, prestadas pela Divisão Financeira; -----
- 2.- Cópia da deliberação da Câmara Municipal, de ... de de 2020, que aprovou a realização dos trabalhos complementares e a minuta do contrato adicional; -----
- 3.- Cópia de (caução)....., emitida por em ... de de 2020; -----
- 4.- Cópia da declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em ... de de 20..., comprovativa de situação contributiva regularizada; -----
- 5.- Cópia da certidão do Serviço de Finanças de, emitida em ... de de 20..., comprovativa de situação tributária regularizada; -----
- 6.- Certidão permanente da empresa subscrita em ... de de 20... e válida até ... de de 20...; -----
- 7.- Declarações comprovativas de que a pessoa coletiva e os seus administradores não se encontram nas



situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP; -----

8.- Cópia do alvará de empreiteiro de obras públicas. -----

Os outorgantes rubricaram os documentos atrás referidos e declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

Celebrado em Tavira, aos dias do mês de de 2020

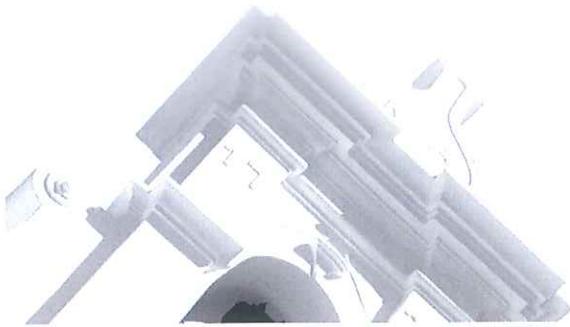
Pelo Município de Tavira

(Ana Paula Martins)

Pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.,

(.....)

O Oficial Público



Proposta n.º 55/2020

Processo n.º 2020/300.10.005/84

Assunto: Alteração à tabela de preços

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- A aquisição de medalhas com estojos alusivos às Comemorações dos 500 anos de elevação de Tavira a cidade;
- A informação n.º 1925/2020, de 19 de fevereiro, na qual é indicado o preço das medalhas com estojos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a introdução no ponto 2 "Merchandising" da tabela de preços do município:

"32. Medalha com estojo – Comemorações 500 anos-----10,00€"

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



TABELA DE PREÇOS MUNICIPAL

1 – TRANSPORTE PARA A ILHA DE TAVIRA

Transporte de mercadorias para a Ilha de Tavira em embarcação municipal

1. Paletes até 600Kg (por unidade)	4,20 €
2. Barris (por unidade)	1,58 €
3. Garrafas de gás (por Kg)	0,05 €
4. Outros (Carvão, garrações, grades de bebidas, produtos não perecíveis) - (por Kg)	0,05 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: É aplicável, em matéria de liquidação, cobrança, forma de pagamento e prazos, com as devidas adaptações, o disposto no regulamento Municipal de Taxas do Município de Tavira em vigor.

2 – MERCHANDISING

1. Emblema	2,05 €
2. Bonés	5,00 €
3. Bonés criança	5,15 €
4. Panamá	3,70 €
5. Pólo manga curta	15,50 €
6. Pólo manga comprida	23,25 €
7. Poncho	12,90 €
8. T-shirt Verão em Tavira	10,00 €
9. T-shirt 1 impressão	7,75 €
10. T-shirt 3 impressões	10,35 €
11. Tops em algodão	6,70 €
12. Pins em prata	10,40 €
13. Porta-chaves em prata	41,30 €
14. Lápis em Madeira	0,55 €
15. Conjunto Trystar Set	15,80 €
16. TELA BAGS – Modelo Mix	5,00 €
17. TELA BAGS – Modelo Kax	6,00 €
18. TELA BAGS – Modelo Box M – Linha X	15,00 €
19. TELA BAGS – Modelo Toxic Summer – Linha X	25,00 €
20. TELA BAGS – Modelo Express – Linha X	27,00 €
21. TELA BAGS – Modelo Caderno A5 – Linha ID	16,00 €
22. TELA BAGS – Modelo Crucifixo – Linha ID	35,00 €
23. TELA BAGS – Modelo S. Carlos – Linha ID	43,00 €
24. TELA BAGS – Modelo Teatro – Linha ID	50,00 €
25. Caneca Cerâmica – “Dieta mediterrânica”	7,50 €
26. Lápis BIC – “Dieta Mediterrânica”	1,50 €
27. Magnético de frigorífico - “Dieta Mediterrânica”	2,00 €
28. T-Shirt - “Dieta Mediterrânica”	9,50 €
29. T-Shirt de criança - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
30. Leques - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
31. Caixa de Lápis de madeira (6 lápis de cor) - “Dieta Mediterrânica”	7,50 €
32. Medalha com estojo - Comemorações 500 anos	10,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Acrescem os portes de envio por correio

3 – PUBLICAÇÕES

1. Vieira da Silva – Gravuras	10,00 €
2. "Transfert" - Obras do CAMJAP em itinerância	20,00 €
3. Joana Vasconcelos	35,00 €
4. RAP. Um robô português em Nova Iorque	15,00 €
5. Gérard Castello Lopes - Homenagem a Cartier-Bresson	15,00 €
6. Geografias Variáveis	10,00 €
7. 50 Anos de Gravura Portuguesa	20,00 €
8. Paula Rego - Pintura, Desenho e Gravura	10,00 €
9. Paulo Serra, Lápis	7,50 €
10. Retratos e Ficções, Júlio Pomar e a Literatura	20,00 €
11. Atualização em Retalhos Postais da Bahia	10,00 €
12. Carlos Barroco - Póparte, Sardinhas e Outras Aventuras	10,00 €
13. Pedro Cabrita Reis - Coleções Privadas	30,00 €
14. Alberto Carneiro	15,00 €
15. Costa Pinheiro	15,00 €
16. Tríptico	10,00 €
17. Fernando Pinheiro - Uma Pintura 200x121 cm; Sul-Este, Norte-Oeste	10,00 €
18. Rinoceronte	10,00 €
19. Passagens	10,00 €
20. Tuberaria Major	15,00 €
21. Sofia Areal - Paisagem I	10,00 €
22. Günter Grass - 50 anos-Obra plástica	5,00 €
23. Tàpies - Obra gráfica	5,00 €
24. José Manuel Rodrigues - água de prata	10,00 €
25. Manuel Caeiro - Dream Houses Outside Door	7,00 €
26. Espírito e Poder	20,00 €
27. Segunda Colina - pintura de IVO	10,00 €
28. René Bértholo - O Sol e a Lua	7,50 €
29. Angelo de Sousa – Desenhos	7,50 €
30. Carta do Sentir - Fotografia Valter Vinagre	7,50 €
31. Tavira patrimónios do mar	20,00 €
32. Monografia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	12,00 €
33. V Jornadas de História de Tavira	10,00 €
34. Clube Recreativo e Desporto Santaluziense	15,00 €
35. Vida e Morte de um Algarvio Africanista	8,00 €
36. Sabores Intemporais	14,00 €
37. Da Serra de Tavira ao Rio Marroquino	22,00 €
38. Algarve – Castelo, Cercas e Fortalezas	35,00 €
39. Cachopo e a Sua História	12,00 €
40. Monografia da Luz de Tavira	8,00 €
41. Toponímia Tavirense	2,50 €
42. Toponímia de Tavira	7,00 €
43. Balsa, Cidade Perdida	25,00 €
44. Tavira e o Seu Termo	7,00 €
45. Tavira e o Seu Termo II	8,00 €
46. Nomes Vulgares do Pescado	14,00 €
47. IV Jornadas de História de Tavira	3,50 €
48. Algarve dos Meus Encantos	10,00 €
49. Palavras sem Fronteiras	7,00 €
50. Tavira, Passear e Conhecer	15,00 €

51. O Foral de Tavira de 1504	5,50 €
52. O vaso de Tavira	10,00 €
53. Da Terra, das Gentes	10,00 €
54. Quando o Algarve Canta e Ri	5,50 €
55. Cantigas de Bem Querer e Outros Versos	2,50 €
56. Bailado das Sete Cores	12,00 €
57. Arte Nova de Algarismo	5,50 €
58. Colheita	11,00 €
59. Imagem	5,50 €
60. Pousadas no Tempo	3,00 €
61. Poesias (ou banalidades poéticas)	5,50 €
62. Guia da Gastronomia Serrana do Concelho de Tavira	2,60 €
63. Cartas Sem Código Postal	4,00 €
64. A Fábrica de Tapeçarias de Tavira	6,50 €
65. Os Moinhos da Rocha	3,50 €
66. Roteiro Natural do Concelho de Tavira	5,50 €
67. A Pintura Sacra em Tavira	30,00 €
68. Tavira vila antiga, cidade renovada	12,00 €
69. Tavira Território e Poder	30,00 €
70. Guia Gastronómico / Passaporte	10,00 €
71. Titulares do liberalismo do Algarve	50,00 €
72. As realidades do tempo	5,50 €
73. Doçaria do Figo	15,00 €
74. A Igreja de Santa Maria do Castelo de Tavira	10,50 €
75. Artistas Portugueses Contemporâneos	10,00 €
76. Tavira, História Viva	31,50 €
77. Aguardentes de Frutos e Licores do Algarve	15,00 €
78. Aurora da minha humanidade	10,00 €
79. HOPS! Tom & Rico	15,00 €
80. Moedas do Museu Municipal	18,00 €
81. O Caminho	2,60 €
82. O Olhar, a Escuta e o Sentir	20,00 €
83. Os pássaros e o azul	3,50 €
84. Ponto e vírgula	4,00 €
85. Porque gosto da minha Terra	5,50 €
86. Sob as margens do Gilão	3,50 €
87. Sonhar poesia	5,50 €
88. Ecos do Passado de Tavira	5,00 €
89. Guia das Associações	10,00 €
90. Maravilhas e Paixões	16,00 €
91. Monografia da Freguesia de Conceição de Tavira	12,00 €
92. O Celebrado Mestre Cego de Campo Maior e Tavira	5,00 €
93. O Panorama Museológico em Portugal 00/03	12,00 €
94. Roteiro Museus 2005	10,00 €
95. Santa Luzia de Lugarejo a Vila com Brasão	15,00 €
96. Subindo a Montanha	6,00 €
97. Um Século de História da Companhia de Pescarias do Algarve	18,00 €
98. Monografia de Santo Estêvão	10,00 €
99. Personagens à Procura de Autor	10,00 €
100. Cidades e Mundos Rurais	27,75 €
101. 1ª República em Tavira	15,00 €
102. Tavira, a Cidade das Igrejas	10,00 €



103. Sombras reflectidas	10,00 €
104. A nova cozinha – imaginários	16,00 €
105. O velho e a Elena romena	11,00 €
106. Portugal nos séculos XIII, XIV e XV – Reflexões históricas	22,00 €
107. Algarve e Algarvios, de Ofir Chagas	17,00 €
108. “A propósito de...”	7,00 €
109. Miscelânea histórica – Tavira no século XX	13,00 €
110. Lاپso de Tempo	10,00 €
111. Caixa Fernando Pessoa	25,00 €
112. Miniatura Fernando Pessoa	50,00 €
113. Karsti Stiege - C/O Posta-Restante”	10,00 €
114. Fotografar - A Família Andrade, olhares sobre Tavira	20,00 €
115. Pintura Interrogada de Luís Gordillo	10,00 €
116. Invocações Marianas em Tavira, de Luís e Rui Terremoto Santos	7,00 €
117. Zona Letal, Espaço Vital -Obras da Coleção da Caixa Geral de Depósitos	10,00 €
118. Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Portugal Telecom”	5,00 €
119. Folhas de sala do Núcleo Islâmico (português, espanhol, inglês e francês)	1,00 €
120. Tríptico “Tavira Islâmica” do Núcleo Islâmico (inglês e português)	1,00 €
121. Entalhador de Pedra, de Diogo Tavares de Ataíde	10,00 €
122. Dieta Mediterrânica – Património Cultural Milenar	10,00 €
123. Dieta Mediterrânica – Uma herança milenar para a humanidade	20,00 €
124. Palácio de Espanto, em torno da Coleção da CGD	12,00 €
125. The Mediterranean Diet – Ancient Heritage for Humanity	25,00 €
126. Algarve Visto do Ar	20,00 €
127. Fernando Ricardo – Olhar o Mundo	12,00 €
128. O Surrealismo em Portugal – A coleção da Fundação Cupertino de Miranda	10,00 €
129. A Igreja Matriz da Luz de Tavira	10,00 €
130. Mulheres Modernas na Obra de José de Almada Negreiros	15,00 €
131. Roteiro de Portugal através da gravura Oitocentista	20,00 €
132. A Pedra de Dighton – Seu Significado Histórico Valores e Contravalores	25,00 €
133. Diogo Tavares de Ataíde – Arquitecto Algarvio	16,00 €
134. Sem Norte, Nem Sul	10,00 €
135. Vozes e Vidas – Do Mar e do Peixe	35,00 €
136. A Ermida de São Lázaro	10,00 €
137. Artur Pastor e os Mundos do Sul	20,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Acrescem os portes de envio por correio

4- CD'S/DVD'S

1. CD Orquestra do Algarve	13,00 €
2. DVD Sotavento Algarvio	12,50 €
3. O Labirinto do Atum	18,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Acrescem os portes de envio por correio

5 – MEDALHAS/CAIXAS

1. Medalha Foral	15,30 €
2. Caixa Veludo	25,45 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Acrescem os portes de envio por correio

6 – POSTAIS

1. Os Pássaros e o Azul	1,55 €
2. O Barril	0,55 €
3. Postais Escolares	0,55 €
4. O Coreto	0,25 €
5. Tavira, um Convite à Descoberta	2,50 €
6. Quadro 52/40 CM –GR	55,95 €
7. Quadro 39/32 CM- PQ	42,70 €
8. Cartaz “Tavira, patrimónios do Mar”	0,50 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Acrescem os portes de envio por correio

7 - TRANSPORTES URBANOS DE TAVIRA

1. Bilhete a bordo	1,00 €
2. Cartão de carregamento	3,00 €
3. Carregamento de 10 títulos:	
Normal	7,50 €
Jovem (< 30 anos)	5,00 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	5,00 €
4. Emissão de cartão passe	5,00 €
5. Carregamento de passe mensal:	
Normal	12,50 €
Jovem (< 30 anos)	7,50 €
Idoso (a partir de 65 anos inclusivé)	6,50 €
Estudante até ao 9.º ano	Grátis
Estudante do ensino secundário	3,75 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Nota: As crianças menores de 6 anos têm acesso gratuito ao transporte

8 – CARTÃO JOVEM

1. Cartão Jovem Co-Branded	10,00 €
----------------------------	---------

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

9 – SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

1. Por Km	0,61 €
2. Horas de espera	5,98 €
3. Horas de oxigénio	8,37 €
4. Preço mínimo na cidade (a)	5,98 €
5. Doentes transportados em conjunto é cobrado 50 % do serviço a cada doente	

(a) Taxa de saída só dentro do perímetro da cidade

(Isento de IVA, conforme CIVA em vigor)

10 – SERVIÇO DO AUTOTANQUE

1. Por Km	0,61 €
2. Auto tanque n.º 1 - 5 m ³	33,10 €
3. Auto tanque n.º 2 - 8 m ³	55,16 €
4. Auto tanque n.º 3 - 13 m ³	71,71 €
5. Serviço de motobomba por hora	23,90 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

11 – SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA

1. Por Km	0,61 €
2. Abertura de Porta	20,92 €
3. Serviços não desempenhados	8,97 €

(Os preços indicados acrescem IVA à taxa legal em vigor)

12 – PARQUE DE CAMPISMO DA ILHA DE TAVIRA

A - Tendas de aluguer

1. A LUGATENDA é uma tenda familiar que se encontra instalada na zona dos alvéolos (por noite)	---
1 Quarto (1 a 2 Pax)	25,00 €
2 Quartos (1 a 4 Pax)	40,00 €
3 Quartos (1 a 6 Pax)	50,00 €
Kit de dormir (por semana)	8,00 €
2. A TENDALIT é uma tenda familiar que se encontra instalada nos Alvéolos com eletricidade. Os quartos dispõem de camas com roupas de cama e toalhadados, e a cozinha está equipada com fogão, frigorífico e utensílios de 1ª necessidade (por noite)	---
1 Quarto (de 1 a 2 Pax)	60,00 €
2 Quartos (de 1 a 4 Pax)	80,00 €

B - Acampamento com tendas próprias

3. Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Fora dos alvéolos (por noite)	---
1 pax + tenda	7,00 €
Acompanhantes	4,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento
4. Tendas Iglo/Canadianas/Familiares – Alvéolos (espaço demarcado) (por noite)	---
1 pax + tenda	9,00 €
Acompanhantes	5,00 €
Crianças entre 5 e 14 anos	50%
Crianças até 4 anos	Isento

C - Outros serviços

5. Carregamento de telemóvel/tablet (por utilização)	1,50 €
6. Aluguer de cofres (por dia)	3,00 €
7. Aluguer de cacifos (por dia)	3,00 €
8. Ficha para máquina de lavar roupa	4,00 €
9. Extravio de cartão de utente	5,00 €
10. Extravio de chapa de identificação de tenda	2,00 €
11. Entrada de visitante (por dia)	1,00 €
12. Duche de água quente	1,00 €
13. Serviço de bagageira (por utilização)	2,00 €

(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

Notas:

- O kit de dormir é opcional e inclui : colchão tripartido, lençol (capa), saco-cama, almofada e fronha. As crianças também pagam kit de dormir;
- O pagamento é efetuado em numerário ou multibanco;



- A ocupação das tendas de aluguer (LUGATENDA) tem uma estadia mínima de duas noites;
- A ocupação das tendas de aluguer (TENDALIT) tem uma estadia mínima de quatro noites;
- Após o check-in (registo) não se efetuam devoluções;
- Nas estadias em tenda própria os residentes têm desconto de 50%;

13 - MEETING DE GESTÃO DO DESPORTO

1. Inscrição no meeting (inclui almoço)	15,00 €
---	---------

Nota: O almoço não inclui bebidas

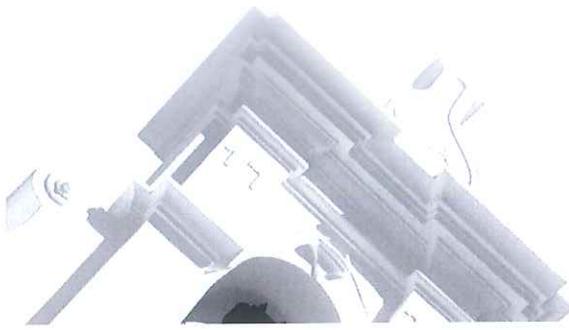
(Os preços indicados incluem IVA à taxa legal em vigor)

14 – VERÃO EM TAVIRA

1. Inscrição na Feira do Livro	130,00 €
2. Inscrição na Feira das Antiguidades	160,00 €

(Aos preços supra indicados acresce IVA à taxa legal em vigor)

Tavira, 26 de fevereiro de 2020



Doc. 17



Proposta n.º 56/2020

Processo n.º 2020/150.10.500/9

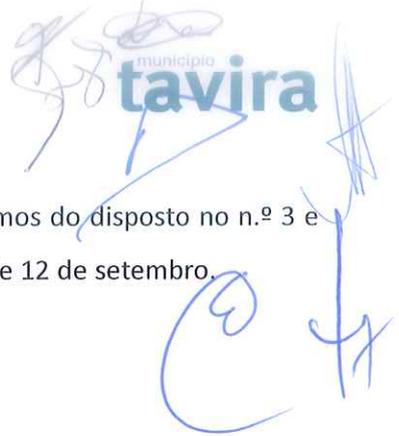
Assunto: Aditamento ao protocolo celebrado entre a Sociedade Pólis Litoral Ria Formosa, S.A., a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Tavira - Construção do novo cais da ilha de Tavira e da rampa / varadouro

Considerando:

- Que a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. tem por objeto a gestão coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria Formosa – operação integrada de valorização da Ria Formosa na área e nos termos referidos no respetivo Plano Estratégico;
- Que, através da proposta n.º 117/2017/CM, foi aprovada a minuta do protocolo celebrado entre a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A., a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Tavira;
- Que, a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A. lançou um primeiro procedimento através de concurso público para a empreitada de construção do novo cais da ilha de Tavira e da rampa/varadouro, cujas propostas não foram aceites por impossibilidade de cumprimento do preço base da empreitada, tendo avançado com novo procedimento;
- Que a gestão, operação, limpeza e manutenção desta infraestrutura compete à Docapesca, Portos e Lotas, S.A., mediante autorização da Autoridade Marítima;
- Que, é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- A proposta de aditamento ao protocolo apresentada pela Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S.A., documento com registo de entrada n.º 5269/2020.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de aditamento ao protocolo, em anexo, a celebrar entre a Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., a Docapesca, Portos e Lotas, S.A. e o Município de Tavira.



2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

PROTOCOLO N.º 101/17/PT002

ADITAMENTO

ENTRE

A **Polis Litoral – Ria Formosa, Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A. (em Liquidação)**, doravante designada como **Primeira Outorgante**, pessoa coletiva n.º 508 683 424, com sede no Chalet João Lúcio, Pinheiros de Marim, 8700 Olhão, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Comissão Liquidatária, **Arq. José António Faísca Duarte Pacheco**.

e

O Município de Tavira, pessoa coletiva n.º 501 067 191, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, doravante designada como **Segunda Outorgante**, representado neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tavira, **Dr.ª Ana Paula Fernandes Martins**.

e

A **Docapesca, Portos e Lotas, S.A.**, doravante designada como **Terceira Outorgante**, pessoa coletiva n.º 500 086 826, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, representada neste ato pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, **Dr.ª Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro** e pelo Vogal **Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo**.

Designados por "Partes"

CONSIDERANDO:

- A) Que as Partes acordaram a regulação da comparticipação técnica e financeira, para a ação "**Construção do novo cais da ilha de Tavira e da rampa / varadouro**", Protocolo N.º 101/17/PT002 de 21 de agosto de 2017;
- B) Que na prossecução do objeto do referido protocolo, a **Primeira Outorgante** já havia lançado o Concurso Público N.º PRF.16.PC32/MR - "Empreitada de Construção de Cais e Rampa Varadouro na ilha de Tavira", anúncio de procedimento n.º 6012/2017 do Diário da República de 13 de julho de 2017;

C) Que na sequência da normal tramitação do referido procedimento verificou-se a não apresentação de propostas válidas, por pretextada impossibilidade de cumprimento do preço base da empreitada, o que motivou tomada de decisão de não adjudicação por parte da **Primeira Outorgante**, em 30 de outubro de 2017;

D) Que, tendo presente os recursos financeiros disponíveis, e de modo a procurar assegurar possibilidade de sucesso para a manutenção do preço base em novo procedimento de contratação, as Partes acordaram em circunscrever o conjunto de trabalhos da empreitada ao cais de passageiros;

E) Que nesse enquadramento, a **Primeira Outorgante** lançou o Concurso Público N.º PRF.17. PC023/MR - "Empreitada de Construção de Cais na ilha de Tavira", anúncio de procedimento n.º 9637/2017 do Diário da República de 22 de novembro de 2017, de onde resultou o Contrato 101/18/CN006 em 7 de junho de 2018;

F) Que, executada a "Empreitada de Construção de Cais na Ilha de Tavira", competirá à **Terceira Outorgante** a responsabilidade pela Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção desta infraestrutura portuária, estando a utilização da mesma dependente de autorização da Autoridade Marítima;

G) Que, através do presente Aditamento ao Protocolo se procede à entrega da documentação técnica da infraestrutura portuária à **Terceira Outorgante** tendo em vista a gestão da sua utilização;

Nestes termos as Partes acordam reciprocamente o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto e Âmbito do Protocolo)

1. Através do presente Aditamento Protocolo a **Primeira Outorgante** entrega à **Terceira Outorgante** a gestão do realizado no âmbito da "Empreitada de Construção de Cais na Ilha de Tavira", bem como a responsabilidade pela sua Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção.

2. Para o efeito do mencionado em 1. a **Primeira Outorgante** entrega à **Terceira Outorgante** a respetiva documentação técnica, nas condições constantes deste Aditamento ao Protocolo, abaixo indicada, que ficará a fazer parte integrante do mesmo:

ANEXO 1: Compilação Técnica que inclui as Telas Finais do Projeto de Execução, anteriormente enviados à **Terceira Outorgante**, por correio eletrónico, e de que aqui se entrega exemplar em suporte papel e suporte informático;

ANEXO 2: Auto de receção provisória;

CLÁUSULA SEGUNDA

(Encargos)

A **Terceira Outorgante** compromete-se a suportar todos os encargos financeiros respeitantes à Gestão, Operação, Limpeza e Manutenção desta infraestrutura portuária.

Feito em triplicado, um original para cada uma das partes signatárias, aos xx de Janeiro de 2020.

Pela **Primeira Outorgante**,

O Presidente da Comissão Liquidatária

José António Faisca Duarte Pacheco

Pela **Segunda Outorgante**

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Fernandes Martins

Pela **Terceira Outorgante**,

O Presidente do Conselho de Administração

Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estevão Pedro

O Vogal do Conselho de Administração

Carlos Manuel Inácio Figueiredo

[Handwritten signature and initials in blue ink]

ANEXO 1
COMPILAÇÃO TÉCNICA

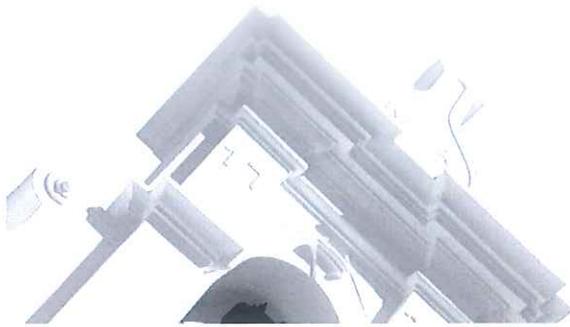
minuta

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

ANEXO 2

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA

minuta



Dec. 0-12



Proposta n.º 57/2020

Processo n.º 2020/850.10.003/7

Assunto: Atribuição de apoios, no âmbito da Semana Santa - Tavira 2020

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As iniciativas de cariz religioso realizadas no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Triunfo, organizada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo e a Procissão do Enterro do Senhor, organizada pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir os apoios a seguir indicados, para fazer face às despesas de organização das procissões:

Entidade	Designação	Valor	N.º compromisso
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira	Procissão do Triunfo	2.000,00 €	23337/2020
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira	Procissão do Enterro do Senhor	2.000,00 €	23339/2020

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 58/2020

Processo n.º 2020/850.10.003/8

Assunto: Atribuição de apoio ao Instituto Lusíada de Cultura, no âmbito das Comemorações da elevação de Tavira a Cidade

Considerando:

- A comunicação do Instituto Lusíada de Cultura – ILC, através da qual é apresentado o pedido de apoio financeiro referente à realização de diversas iniciativas culturais no âmbito da elevação de Tavira a Cidade – 500 anos, documento com registo de entrada n.º 5314/2020, bem como a informação subsequente constante do processo n.º 2020/850.10.003/8;
- Que o Instituto Lusíada de Cultura – ILC, é uma associação sem fins lucrativos, de utilidade pública, com um importante investimento no concelho de Tavira, responsável pela criação do Museu Zer0, dedicado às artes digitais na Cooperativa Agrícola em Santa Catarina da Fonte do Bispo, associando-se às comemorações de elevação de Tavira a cidade, propõe-se realizar um conjunto de atividades;
- A relevância do Instituto Lusíada de Cultura - ILC, fundado em 1982, na promoção e dinamização da atividade cultural e artística na região do Algarve, em especial na área da arte digital;
- Que importa apoiar a associação, tendo em conta as inúmeras mais-valias associadas ao projeto em apreço;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

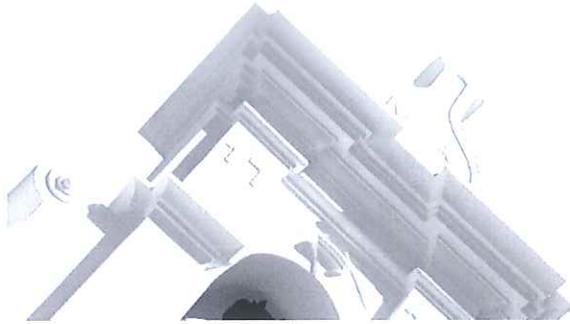
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Instituto Lusíada de Cultura - ILC, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 23341/2020, com vista a apoiar a associação no âmbito da arte digital em especial nos conteúdos a desenvolver associados às comemorações da elevação de Tavira a Cidade.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 5/2020

Reunião Ordinária Pública, de 26 de fevereiro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

ÂNGELA MARIA GUERREIRO DE CELORICO DRAGO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas



Deliberações tomadas:

SAUDAÇÃO PELA PASSAGEM DOS 500 ANOS DA ELEVAÇÃO DE TAVIRA A CIDADE-----

--- A Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de saudação pela passagem dos 500 anos da elevação de Tavira a cidade, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º54/2020/CM - SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a suspensão de mandato de Vereador. -
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º47/2020/CM - 03-EMP/18- PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - PROCESSO 2019/300.10.001/16 - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18- Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Aprovação da 1.ª Revisão de preços provisória.-----
--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, Daniel de Sousa, José Vitorino, Ângela Drago e dois votos contra dos Senhores Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----

PROPOSTA N.º48/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTA - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - III GRANDE CARACOLADA À ESCUTEIRO - DIA 17 DE MAIO DE 2020 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao CNE- Corpo Nacional de Escuta - Agrupamento 100 de Tavira - III Grande Caracolada à Escuteiro - dia 17 de maio de 2020.-----
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º49/2020/CM - ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR POR TEMPO INDETERMINADO - 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 1 (CARREIRA NÃO REVISTA) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado - 1 posto de trabalho para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (carreira não revista).-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º50/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTO ESTEVÃO - VI ENCONTRO DE FOLCLORE ALGARVIO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estevão - VI Encontro de Folclore Algarvio. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º52/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ROCK DA BAIXAMAR - 12.ª MARÉ DE CONTOS | 2020;-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio à Associação Rock da Baixamar - 12.ª Maré de Contos | 2020.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º53/2020/CM - 03-EMP/18 - PONTE SOBRE O RIO GILÃO NA LIGAÇÃO DO LARGO DA CARACOLINHA À RUA DO CAIS - PROCESSO 2019/300.10.001/16 - TRABALHOS COMPLEMENTARES (3.º ADICIONAL)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/18 - Ponte sobre o Rio Gilão na ligação do Largo da Caracolinha à Rua do Cais - Processo 2019/300.10.001/16 - Trabalhos complementares (3.º adicional).-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores José Manuel Guerreiro, Daniel de Sousa, José Vitorino, Ângela Drago e dois votos contra dos Senhores Vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, cuja posição de voto se deve ao facto de discordar sobre a solução encontrada para a substituição da ponte militar.-----

PROPOSTA N.º55/2020/CM - ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a alteração à tabela de preços.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º57/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2020 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoios, no âmbito da Semana Santa - Tavira 2020. -----

--- Os Vereadores José Manuel Guerreiro e Elsa Cordeiro declararam-se impedidos de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencerem aos órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

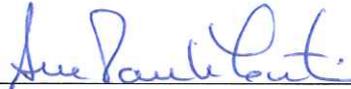
PROPOSTA N.º58/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO LUSÍADA DE CULTURA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO DE TAVIRA A CIDADE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a atribuição de apoio ao Instituto Lusíada de Cultura, no âmbito das Comemorações da elevação de Tavira a Cidade.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,

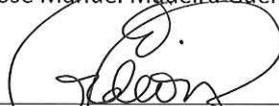


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



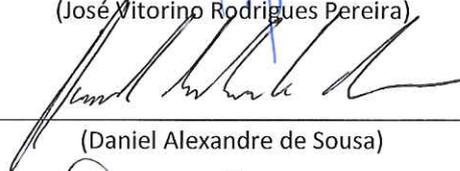
(José Manuel Madeira Guerreiro)



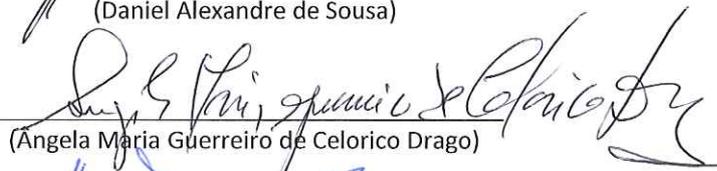
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Angela Maria Guerreiro de Celorico Drago)



(Rui Manuel Mestra Domingos)